



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Ata Número Treze

Aos Vinte e Oito dias do mês de junho de Dois Mil e Vinte e Quatro, pelas Vinte e Um horas e Trinta minutos, reuniu a **ASSEMBLEIA de FREGUESIA DE MOINHOS DA GANDARA em sessão Ordinária**, na Sede da Junta de Freguesia, de Quinta dos Vigários, concelho de Figueira da Foz.

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):

1. Período Antes da Ordem do Dia

- 1.1. Informação da Presidente da Assembleia de Freguesia
- 1.2. Apreciação e Votação da Ata da Última Sessão
- 1.3. Intervenções de Caráter Geral

2. Período da Ordem do Dia

- 2.1. Informações escritas do Presidente da Junta de Freguesia
- 2.2. Apreciação e Votação da Adenda ao Auto Transferências Competências – Freguesia de Moinhos da Gândara

3. Período Destinado à Intervenção do Público

Estiveram presentes:

SOFIA MARGARIDA CRUZ FIGUEIREDO – PRESIDENTE

RAFAEL FELAMINO CURTO - 1º SECRETÁRIO

DANIELA FILIPA RAMOS EULÁLIO - 2º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS RODRIGUES MARQUES – VOGAL

LUIS MANUEL SIMÕES MATIAS – VOGAL

MARIANA SILVA MARQUES – VOGAL

CARLOS MANUEL GONÇALVES AZENHA - VOGAL



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

A discussão das ordens de trabalho foi a seguinte:

1. Período Antes da Ordem do Dia

1.1. Informações da Presidente de Assembleia de Freguesia

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia iniciou a sessão, dando as boas-vindas a todos os presentes. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia aproveitou a ocasião para felicitar publicamente a Freguesia pelo seu aniversário no corrente mês. Não havendo informações, a Presidente da Mesa da Assembleia passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia informa os membros presentes na sessão que o Executivo solicitou a introdução de um novo ponto da ordem de trabalhos, destinado à discussão e votação da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Moinhos da Gândara. Colocou a introdução do novo ponto na ordem de trabalhos a votação e o mesmo foi acrescentado por unanimidade dos presentes.-----

1.2. Apreciação e Votação da Ata da Última Sessão

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocou para apreciação a Ata da última sessão.-----

Não havendo apreciações, procedeu-se à votação da ata, **ficando aprovada por maioria dos presentes**, duas abstenções, do Senhor Secretário da Mesa da Assembleia Rafael Curto e a Senhora Vogal Mariana Marques (por não terem estado presentes na última sessão) e sete votos a favor, da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Sofia Figueiredo, Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Daniela Eulálio e os Senhores Vogais João Marques, Luís Matias e Carlos Azenha.-----

1.3. Intervenções de Caráter Geral

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia questionou se haveria interessados em tomar a palavra.-----

Não havendo nenhum interessado, passou-se ao ponto seguinte. -----

2. Período da Ordem do Dia

2.1. Informações escritas do Presidente da Junta de Freguesia

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia questionou se haveria interessados em tomar a palavra.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia iniciou a sua intervenção para esclarecer que, contrariamente ao escrito nas informações previamente enviadas, a Piscina Municipal não abrirá como previsto a 29 de junho, mas sim a 30 de junho. Dá nota de que no passado dia 20 de junho, data do aniversário da Freguesia, teve lugar um convívio inter-geracional promovido pelo Executivo, que reuniu os idosos do Centro de Dia com as crianças das escolas da Freguesia, tendo sido um momento de partilha, aprendizagem e diversão para todos. Adicionalmente, informa que também o habitual evento desportivo "Trilhos Moinhos da Gândara" foi integrado nas comemorações do aniversário da Freguesia, tendo decorrido dentro do expectável com bastante sucesso entre os participantes. Informa ainda os presentes na Assembleia de Freguesia que, o Executivo encetou esforços para a reparação de caminhos florestais no Pinhal da Gândara. Os caminhos em causa haviam sido danificados por madeireiros, tendo a situação sido reportada à Proteção Civil Municipal e Autarquia, sem que se tenha obtido resposta.-----

Não tendo manifestado interesse para intervir nenhum membro da Assembleia, a Senhora Presidente da Mesa prosseguiu a reunião, passando ao ponto seguinte. -----

A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia a pedido do Executivo, colocou a votação a introdução de um novo ponto da ordem de trabalhos, destinado à discussão e votação da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Moinhos da Gândara. O ponto foi acrescentado à ordem dos trabalhos por unanimidade dos presentes. -----

2.2. Discussão e Votação da Adenda ao Auto Transferência de Competências – Freguesia de Moinhos da Gândara

A Sr.^a Presidente de Mesa da Assembleia, questionou se alguém queria tomar a palavra. --- Tomou a palavra em nome do Executivo a Sra. Tesoureira Célia Oliveira para esclarecer que se trata de um acréscimo da verba transferida, para que a Freguesia desempenhe as competências transferidas pelo Município. -----

A proposta foi colocada a apreciação e votação da Assembleia de Freguesia em reunião Ordinária de 28 de junho de 2024, **ficando aprovada por maioria dos presentes com abstenção do Sr. Vogal Carlos Azenha.**-----

O Sr. Vogal Carlos Azenha, fez a seguinte declaração de voto: o aumento de responsabilidades inerente à transferência de competências, devia-se traduzir num aumento de verba muito superior a este, motivo pelo qual se absteve.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

3. Período Destinado à Intervenção do Público

A Presidente de Mesa da Assembleia tomou a palavra dizendo que não haveria intervenções do público, por falta de inscrições. -----

Para terminar a Assembleia, realizou-se a leitura da minuta referente à aprovação da Adenda ao Auto de Transferência de Competências - Freguesia de Moinhos da Gândara e procedeu-se à sua votação. A mesma ficou aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a sessão quando eram Vinte e Duas horas e Trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que será distribuída a todos os membros da Assembleia de Freguesia para posterior aprovação e que vai ser assinada pelos presentes. -----

Quinta dos Vigários, 28 de Junho de 2024

Assinaturas:

SOFIA MARGARIDA CRUZ FIGUEIREDO

Sofia Margarida Cruz Figueiredo

RAFAEL FELAMINO CURTO

Rafael Felamino Curto

DANIELA FILIPA RAMOS EULÁLIO

Daniela Filipa Ramos Eulálio

JOÃO CARLOS RODRIGUES MARQUES



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

LUIS MANUEL SIMÕES MATIAS

Handwritten signature of Luis Manuel Simões Matias in blue ink.

MARIANA SILVA MARQUES

CARLOS MANUEL GONÇALVES AZENHA

Handwritten signature of Carlos Manuel Gonçalves Azenha in blue ink.



Informações do Presidente de Junta



FREGUESIA DE
MOINHOS DA
GÂNDARA



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Assembleia de Freguesia de 28 junho 2024

Informações do Presidente de Junta

INFORMAÇÕES DIVERSAS:

- **PISCINA MUNICIPAL**

Está prevista a abertura da piscina para a época balnear de 2024 no dia 29 de julho, este ano com horário diferente, abertura apenas ao início da tarde da tarde, das 12h às 20h. Abrirá apenas no período da manhã se houverem aulas de natação.

Há muito que estão a ser tomadas todas as ações necessárias pela parte do executivo (pintura do bar, tratamento da água do tanque, e todas as limpezas inerentes) para que a Piscina possa abrir em segurança.

Este ano temos 11 candidatos ao Programa de Voluntariado "Verão Jovem". A assistente operacional ao serviço da Junta também irá dar apoio ao funcionamento desta infraestrutura sempre que necessário.

- **10.ª EDIÇÃO – "TRILHOS MOINHOS DA GÂNDARA - 2024"**

Este ano a habitual prova dos Trilhos Moínhos da Gândara, realizou-se no passado dia 01 de junho, no âmbito das comemorações do seu 27.º aniversário. Participaram na atividade cerca de 250 pessoas.

Para que a prova decorresse da melhor forma, o Executivo contactou as empresas, instituições e pessoas necessárias para a realização da atividade.

Foi também solicitado apoio à Câmara Municipal para o seguinte:

- seguro dos atletas;
- ativação do protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa para apoio á prova;
- publicitação do evento em outdoor na cidade;

LOGÍSTICA

- Pórtico Figueira Desporto;
- Grades de vedação;
- Sinais de trânsito proibido;
- Sinais de sentido obrigatório;
- Baldões para recolha de lixo
- Sacos promocionais do Município (para entregar kit a cada participante);



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

- Todo e qualquer outro material promocional do concelho que entendessem pertinente.

Neste ponto obtivemos resposta positiva por parte do Município.

• COMEMORAÇÃO DO 27.º ANIVERSÁRIO DA FREGUESIA

Na continuação das comemorações do 27º Aniversário da Freguesia, e por sugestão do Sr. Secretário (José Oliveira), realizou-se uma atividade de convívio intergeracional entre a comunidade escolar da freguesia e os idosos frequentadores do Centro de Dia Àqua Viva – polo Nª Sr.ª da Saúde, no dia efetivo de aniversário, dia 20 de junho.

• INTERVENÇÕES/REPARAÇÕES

- Intervenção em caminhos florestais com a reposição de caminho danificados por madeireiros, na localidade de Ribas;
- Aquisição de placas de toponímia para proceder à substituição das placas danificadas e colocação de novas placas em ruas nas quais ainda não existem placas com nome de rua. Esta aquisição teve um custo total de **2.230,99€**;
- Substituição de toda a canalização existente no cemitério de PVC para inox, custo total de **4.250,93€**. Foi necessário efetuar esta intervenção, devido à existência constante de fugas de água.

• APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO

Foi concedido um apoio financeiro no valor de **1.160,00€** à Comissão da Capela N.ª Sr.ª da Saúde, para as obras de requalificação no exterior da capela, bem como todos os recursos humanos e materiais disponíveis para a execução da referida obra.

• RECURSOS HUMANOS:

Manutenção de 2 colaboradores em CTFPTI, e uma candidatura apresentada ao IEFP em regime de CEI.

Informação financeira 2.º trimestre de 2023

No segundo trimestre de 2024 até à presente data, a Junta de Freguesia, tem um saldo de **78.228,36€** (setenta e oito mil duzentos e vinte e oito euros e trinta e seis cêntimos).



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS
FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

ENTRE:

PRIMEIRO: Município da Figueira da Foz, doravante Município ou MFF, pessoa coletiva de direito público com o n.º 501 305 580, com sede nos Paços do Concelho, Avenida Saraiva de Carvalho, Figueira da Foz, representado pelo Presidente da Câmara, Pedro Miguel de Santana Lopes, com domicílio nos Paços deste Concelho, que outorga no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do Artigo 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E

SEGUNDO: Freguesia de Moinhos da Gândara, doravante Freguesia, pessoa coletiva de direito público com o n.º 507 371 917, com sede Rua 20 de Junho, n.º 33, Quinta dos Vigários, Moinhos da Gândara, representada pelo Presidente de Junta, Gilberto Fajardo Oliveira, com domicílio profissional na sede da Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara, que outorga no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

É celebrado a presente Adenda ao Auto de Transferência de Competências, nos termos das disposições contidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

(...)

12.ª

(Meios a transferir)

1. (...)

2. O montante global por ano, a transferir até ao dia 15 de cada mês pela DGAL, que provém do Orçamento municipal da presente transferência de competências para a Freguesia, é de € **40.202,56 (quarenta mil duzentos e dois euros e cinquenta e seis cêntimos)** anuais, que inclui o apoio à contratação de trabalhadores para a execução das competências, correspondendo:

- a) O valor de € 32.721,81 (trinta e dois mil setecentos e vinte e um euros e oitenta e um cêntimos), cumprindo o definido nos artigos 3.º e 4.º do presente Auto.
- b) O valor de € 6.751,42 (seis mil setecentos e cinquenta e um euros e quarenta e dois cêntimos), destinados à conservação e manutenção de espaços verdes, conforme anexo I, que faz parte integrante do presente Acordo.
- c) Relativamente às pequenas reparações nas escolas é transferido o valor de € 729,33 (setecentos e vinte e nove euros e trinta e três cêntimos).

(...)

A presente Adenda entrará em vigor no dia **1 de janeiro de 2025**.

Figueira da Foz, Paços do Concelho, __ de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel de Santana Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara


Gilberto Fajardo Oliveira